

PORTARIA N° 053/2024

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o Plano de Contratações Anual da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA para o exercício de 2024, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no Anexo I desta Portaria, cujo objetivo é atender ao Planejamento Estratégico desta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria altera o item 10 do Anexo Único da Portaria Agersa n° 128, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360030003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

ALTERAÇÕES - Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício 2024

ALTERAÇÕES - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - EXERCÍCIO 2024															
Setor Requirante	Objeto	Justificativa da necessidade da contratação	Estimativa preliminar do valor	Classificação orçamentária (por elemento de despesa)	Tipo	Específica/demanda	Complexidade	Data para a instrução	Data para a entrega	Unidade administrativa responsável pela demanda	Grau de prioridade da compra ou contratação	Forma de contratação	Enquadramento legal	Alteração	Justificativa da Alteração
Diretor Presidente	Telefonia	Aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (lan e wlan) e rede de comunicação unificada, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de implementação, migração e tratamento.	RS 90.592,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.40.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00	Nova	Específica	Alta	03/07/2024	30/07/2024	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Alta	Adesão a Ata de Registro de Preços	art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021	Inclusão	Contratação proposta após a publicação do PCA.
Diretoria de Regulação III	Luxímetro	Medições de iluminação <i>in loco</i> para verificação da confiabilidade do nível de lumens.	RS 2.000,00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 4.4.90.52.00.00	Nova	Específica	Média	03/07/2024	30/08/2024	Gerência Administrativa/ Agente de contratação	Média	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021	Inclusão	Contratação proposta após a publicação do PCA.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360030003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

